

QUESTÃO AGRÁRIA E REFORMA AGRÁRIA: ALGUMAS REFLEXÕES

Sonia Regina de Mendonça



RESUMO: O artigo, sob a forma de ensaio, trata da distinção entre os conceitos de ‘reforma agrária’ e ‘questão agrária’, analisando os desdobramentos – a um só tempo – acadêmicos e políticos de sua utilização indiscriminada por parte da historiografia especializada nos estudos sobre o campo brasileiro.

PALAVRAS CHAVE: Questão Agrária; Reforma Agrária.

ABSTRACT: The article, in the form of essay deals the distinction between the concepts of ‘agrarian reform’ and ‘agrarian question’, analyzing the politic and academic deployment of their indiscriminate use by the Historiography specialized in studies about Brazil’s countryside.

KEY WORDS: Agrarian question; Agrarian reform.

1. INTRODUÇÃO

A questão que trago para reflexão pode ser resumida em um questionamento: por que tem sido nos últimos anos tão freqüente, ao menos nos debates acadêmicos, a “confusão” entre significantes tão distintos quanto “reforma agrária” e “questão agrária”? Lembrando, com BOURDIEU (1989), que o poder simbólico consegue transformar relações de dominação/submissão em relações afetivas e que, quanto maior o sentimento mobilizado, mais se ocultam as diferenças de toda ordem, mascarando-se a violência perpetrada, parto do princípio de que, no âmbito das Ciências Sociais nenhuma escolha “de palavras” é neutra.

Meu objetivo é chamar atenção para o fato de que o *embroglio* entre tais noções visa, no mínimo, desqualificar uma delas, requalificando, positivamente, a outra. No caso em foco, parece-me evidente que se pretende desqualificar – sobretudo através da fala veiculada através de órgãos e agentes do Estado, bem como pela intelectualidade aderente de plantão – é a noção de “questão agrária” uma vez que esta, tão antiga quanto vasta, incide diretamente sobre a longa história das lutas sociais no país. A “reforma agrária”, ao contrário, remete a designativo mais recente, datado de meados da década de 1950, o qual partindo da confluência entre movimentos populares no campo e discurso estatizado, induz seus receptores a uma expectativa ligada a um projeto concreto que materializaria, no presente, a probabilidade de um futuro quase sempre tido como melhor, posto que não vivido.

Se esta (con) fusão interessa a alguém, por certo não é aos movimentos dos excluídos da terra, em qualquer de suas modalidades organizacionais. Recorrendo a FERNANDES (1998: 1) vale lembrar que se a luta pela reforma agrária adquiriu força com o advento das com o advento das organizações políticas camponesas, sobretudo a partir do crescimento das Ligas Camponesas, a luta pela terra nasceu com o latifúndio, daí ser fundamental distingui-las, uma vez que esta

última sempre existiu, com ou sem projetos de reforma agrária, acontecendo independentemente da primeira. Isso significa que investir todo o esforço de dominação simbólica junto à categoria “reforma agrária”, como o têm feito algumas falas oficiais, equivale a minimizar/ocultar o papel historicamente iniludível de todos os atores sociais que lutam pela terra há séculos, aprisionados pelas cercas, não só dos latifúndios, mas do discurso oficial “legítimo”, que assim contribui para neutralizar e naturalizar o conflito social. Em síntese, é sobre esta distinção e alguns de seus desdobramentos concretos que versa este ensaio.

2. QUESTÃO AGRÁRIA E CAPITALISMO NO BRASIL

A preponderância da noção de “reforma agrária” junto a foros tão distintos quanto a academia ou a mídia, implica numa série de armadilhas políticas. Seus defensores elencam um conjunto de justificativas para sua realização: ela implicaria no aumento da produção para o mercado interno; asseguraria o abastecimento alimentar; facilitaria o acesso à tecnologia moderna por parte dos pequenos produtores; aumentaria a produtividade da exploração familiar, enfim, acabaria com a “pobreza” no campo. Seus detratores, por sua vez, colecionam estatísticas e argumentos para desconstruir essas mesmas justificativas, resultando num debate bizantino que acaba resolvendo-se, ao fim e ao cabo, no espaço da “crença”.

O problema central que nenhum dos lados esclarece de modo suficiente é que para focalizar a questão adequadamente é preciso perceber a “reforma agrária” como um fruto da correlação de forças políticas inseridas no Estado, visando a solucionar algo mais amplo, a “questão agrária” a qual, por sua vez, obstaculiza o desenvolvimento da democracia, ainda que não dificulte, muito pelo contrário, o desenvolvimento do capitalismo. Logo, separar o joio do trigo, é pré-condição para avançar-se na reflexão,

deixando bem claro no que consiste a “questão agrária” ou o “problema do campo”, como o prefere João Pedro Stédile¹. E aqui se está entendendo como “questão agrária” o conjunto de inter-relações e contradições derivado de uma estrutura fundiária altamente concentrada que também determina a concentração de poder econômico, político e simbólico, gerando estruturas de sujeição da população rural e uma cultura incompatíveis com um tipo de exploração racional da terra definido pela fala/prática oficial como a “mais adequada” para o desenvolvimento nacional. Em outros termos, é possível afirmar-se que o desenvolvimento do país está entravado por uma “questão agrária” quando a tecitura das relações econômicas, sociais, políticas e culturais vigentes no meio rural produz uma dinâmica perversa que bloqueia tanto o esforço para aumentar a produção e a produtividade no campo, quanto as tentativas de melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e, sobretudo, seu grau de participação no processo político democrático (SAMPAIO & PRADO Fo, 1998: 3).

E essa “dinâmica perversa” não pode estar referida tão somente a fatores puramente econômicos ou técnicos/tecnológicos. Em verdade, trata-se de um problema que também guarda uma dimensão institucional, ligada a mecanismos jurídicos, políticos e culturais recém-formados no meio rural, derivados de três processos interligados: a) o alto grau de concentração da propriedade; b) a existência de uma vasta população no campo destituída de terra e c) a chamada “juridicização” do problema agrário, especialmente a partir da década de 1980. Logo, a “questão agrária” tem um caráter estrutural, impossível de ser resolvida apenas por meio de políticas agrícolas ou sociais focais, posto que seus efeitos fatalmente serão destruídos pela estrutura fundiária defeituosa, que se mantém preservada.

Vale lembrar que tal “perversão” adquiriria novos contornos e intensidade a partir do golpe de 64, quando os governos

militares, a despeito de terem criado em seu nascedouro o Estatuto da Terra, adotaram como eixo de sua política para o campo o fomento a uma “agricultura moderna”, altamente tecnicizada, capaz de superar o dito “atraso” com que sempre se representou a agricultura. Nesse sentido suas principais diretrizes consistiram em colonizar fronteiras em favor do grande capital (nacional e estrangeiro) e conceder fartos créditos e subsídios seletivamente direcionados para a agricultura patronal, visando disseminar tecnologia e privilegiar os produtos para exportação ou vinculados a programas energéticos (Proálcool, por exemplo).

Evidentemente semelhante política agravaria a exclusão social não apenas no campo como nas cidades, face à intensa migração de trabalhadores rurais desapropriados em direção às áreas metropolitanas, engrossando o contingente de miseráveis urbanos, também desprovidos de direitos mínimos de cidadania. Enquanto isso, a industrialização da agricultura efetivada com o apoio estatal, que desembocou na emergência dos chamados CAIs (Complexos Agro-Industriais) consolidou-se enquanto padrão “moderno” de desempenho e produtividade respondendo, por um lado, pela implantação do capitalismo no campo e, por outro, pela cristalização de dois padrões de produção rural vistos como polares: o capitalista (dos CAIs) e o da produção familiar (tida como “disfuncional”, “incompatível ou simplesmente “inviável”).

O apogeu do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro foi marcado por duas características: a geração de profunda desigualdade e exclusão e a hipertrofia de um aparato institucional que, segundo MARTINS (1984) “militarizou a questão agrária”, respaldando grandes proprietários e o *agribusiness*. No curso desse processo foram historicamente redefinidos conceitos profundamente arraigados em nossa historiografia, mormente o de “latifúndio” que, longe de referir-se ao tradicional coronel detentor de vastas extensões de terra improdutiva, passou a

conotar grupos econômicos das mais distintas extrações, sobretudo a burguesia, em fase de concentração de seus negócios. Como o aponta PALMEIRA (1994: 57), quando das primeiras desapropriações feitas em nome do Plano Nacional de Reforma Agrária de 1985², quem estava sendo desapropriado não era o “grande latifundiário” paraense, maranhense ou acreano, mas sim os grandes grupos do Sudeste do país, que haviam adquirido terras do Estado a preços módicos³.

Com relação à década de 80, SILVA (1994: 138-142) aponta três tendências em curso: a) a constituição dos complexos agroindustriais enquanto aprofundadores da integração entre capitais; b) a redução do papel da pequena produção no processo de desenvolvimento capitalista, perdendo seu espaço quer como produtora de bens, quer como reserva de mão-de-obra e finalmente a redução da sazonalidade do trabalho temporário, face à afirmação de culturas fortemente mecanizadas e à mecanização de culturas até então pouco tecnicizadas em fases de colheita. Restringiam-se, cada vez mais, as já provisórias oportunidades de trabalho para parte de assalariados, bóia-frias, clandestinos etc. E aí, uma vez mais, opera-se a “mágica” do poder simbólico que, associando capitalismo basicamente a desenvolvimento das forças produtivas, faz com que o autor mencione apenas à “reforma agrária” – e não a “questão agrária” –, posicionando-se de modo naturalizado frente a este processo:

Minha posição é que a reforma agrária do ponto de vista do desenvolvimento capitalista, não é mais uma necessidade, seja para a burguesia, seja para as classes produtoras (...) A reforma agrária hoje, na década de 80, é uma necessidade dos trabalhadores rurais, não mais do patronato brasileiros (Id. Ibid: 142).

Diante de afirmativas como esta, seria pertinente inquirir se, em algum momento da história, a partilha da grande propriedade interessou a alguém mais além

dos trabalhadores do campo; ou mesmo se a herança latifundiária brasileira deixou de ser alvo das lutas travadas pelos múltiplos tipos de “sem terra” historicamente existentes, em busca de um espaço para sua produção e reprodução social. De fato, não há como discordar do óbvio: a agricultura brasileira é medularmente capitalista. Só que o passo seguinte de uma reflexão que se pretenda crítica deveria realçar que a contradição fundamental dessa “nova” agricultura continua se dando entre exploradores e explorados, onde os primeiros são uma parte da grande burguesia e os segundos, os assalariados rurais e pequenos agricultores dizimados, expropriados e em vias de proletarização. E, mais ainda, caberia questionar, proletarização junto a que setor, se o país atravessava uma de suas dramáticas crises econômicas, pautada pela recessão e uma política macroeconômica “estabilizadora”?

Face ao exposto, insistimos em questionar: é lícito perseverar encarando a “questão agrária” – e não a reforma – apenas da ótica econômica? É lícito deduzir, a partir de um viés produtivista, o “fim” - fatal e inevitável - do pequeno produtor? É lícito supor que, por ter-se transformado em “disfuncional” do ponto de vista da acumulação capitalista, o pequeno produtor deva ser deixado ao léu, negando-se a necessidade de formas concretas de intervenção transformadora dessa realidade? Como o afirma GERMER (1994: 148-9), o objetivo não é “salvar um pedacinho de terra com um casebre em cima, um par de vacas no curral, um casazinho de cavalos na outra” mas sim “salvar o cidadão que vive em cima daquilo, colocado-o num contexto econômico em que vá viver dignamente”

Não é difícil perceber que as tensões entre propostas díspares vigentes no seio da academia e do Estado sinalizam para o quão minado é o terreno em que se pisa ao discutir temas como “questão agrária” ou “reforma agrária”. Do ponto de vista neoliberal, aliás, sequer existe uma “questão agrária”, resolvida que já o foi pela intensa

modernização tecnológica de boa parte das agro-empresas nos anos 80. Logo, sob este prisma, se não há “questão agrária”, por que falar de “reforma agrária”? Entretanto, na medida em que é impossível negar a miséria vigente no campo, a leitura neoliberal resume-se a definir a “pobreza” enquanto um “resíduo”, uma conseqüência indesejada, cujo cunho residual será um dia eliminado, automaticamente, pelo mercado, na medida em que a modernização tecnológica avançar e o “excedente populacional” rural for absorvido junto aos demais setores” da economia. Até lá, tal como ocorre no caso da “pobreza urbana”, basta a intervenção estatal via projetos de assistência social focalizados sobre clientelas especificamente selecionadas (MENDONÇA, 2000). Como se vê, o desenvolvimento do capitalismo no campo solapou alternativas viabilizadoras de um outro modelo de agricultura, acabando com elas quer pelas leis do mercado (como no caso dos pequenos proprietários paranaenses em 1975 ⁴), quer pelas leis do governo, como no caso da produção queijeira por pequenas propriedades e sua venda direta pelo agricultor nos centros urbanos, tendo o Ministério da Saúde proibido tal prática à guisa de “profilaxia” e “higiene” para os consumidores (STÉDILE, op. cit.: 316).

O que deve ficar bem claro é que se trate de uma ou outra problemática, somente do ponto de vista do trabalho político elas podem adquirir sustentação, sentido e a credibilidade que seus oponentes negam-se a emprestar-lhe. A rigor, o que se encontra hoje em jogo, também no campo, não é apenas a sobrevivência da pequena produção ou da produção familiar, mas sim a preservação de um projeto democrático para o país. E democracia, queiram ou não os liberais de plantão, não possui outro eixo possível de enquadre que não o da igualdade – ao menos, menor desigualdade - de condições e oportunidades a toda uma massa de atores enquanto única possibilidade de efetivar-se uma real redistribuição da renda/riqueza e poder no campo.

De fato, o que muitos tentam obscurecer é que a reforma agrária, fora da

perspectiva economicista, visa alterar toda uma estrutura de poder que, além de igualmente perversa e viciosa, produz um ambiente social, econômico, cultural e político inibidor do desenvolvimento econômico, sim, mas, sobretudo, inibidor do desenvolvimento democrático. Segundo PACHECO (1994: 209), esta perspectiva distorcida prevalece porque ainda não adquiriu força suficiente na sociedade brasileira o debate que associa a democratização da terra ao questionamento do próprio modelo de desenvolvimento vigente. Isto significaria “contestar a máxima de que o modo de desenvolvimento em que ‘o quanto cresce’ tem maior importância do que o ‘como’, ‘para quem’ e ‘para que’ cresce”. O mais problemático é que mesmo conceituados especialistas no tema demonstram não ver qualquer problema em aceitar, de modo até “natural”, os resultados do darwinismo econômico implícito no padrão de desenvolvimento capitalista praticado junto à agricultura brasileira. Mesmo porque, em nome desse darwinismo, constrói-se uma dada identidade de “produtos rurais” – os grandes produtores - que dilui aquela dos segmentos ligados à pequena produção, englobando-os na categoria genérica “pobres do campo”, altamente obscurecedora dos conflitos sociais e dos projetos em disputa no e para o campo. Afinal, se da ótica neoliberal eles nada mais são do que os “não integrados” à agroindústria, que legitimidade teriam seus interesses específicos, uma vez carentes, até mesmo, de “funcionalidade” e “eficácia” econômicas?

Os próprios projetos de “reforma agrária” do Estado, concebido/realizados enquanto políticas sociais compensatórias – como aquelas empreendidas junto a áreas de maior conflito pela terra – e totalmente ao largo da reflexão sobre alternativas de reorganização produtiva, consolidam o darwinismo econômico, posto estar neles implícito a segmentação entre questão agrária e questão agrícola. Segundo D’INCAO (1990: 115):

Enquanto os defensores da reforma agrária insistiam na existência de um problema agrário e na inexistência de um problema agrícola no país, recriando a cada instante a confortável – para os fazendeiros – idéia da marginalidade dos sujeitos da luta pela terra, os representantes do empresariado rural asseguravam conquistas ao nível da política agrícola e, por conseqüência, ao nível; da redefinição de seu já historicamente consolidado controle sobre o processo produtivo na agricultura.

Tudo se passa como se a industrialização/urbanização da agricultura não passasse de uma fatalidade, da inquestionabilidade de uma só tendência possível, a do projeto de desenvolvimento da agricultura então hegemônico. Ora, sabemos que a imposição de uma só tendência contempla uma visão a-histórica da própria história, esvaziada do conflito. Mesmo quando alguns autores admitem o crescimento da pequena produção familiar, sendo ele computado como produção de alimentos para o autoconsumo com efeitos mínimos sobre o conjunto da economia - como no caso de REZENDE (1988) – subjaz a apologia do padrão hegemônico e a defesa de uma só tendência para o agro. O que se oculta por trás dessa questão é o velho debate sobre o “campesinato” brasileiro o qual, a despeito de antigo, precisa ser reatualizado, para contribuir para o avanço do pensamento crítico.

Assim, enquanto nos anos 1950/60 a produção teórica e política da esquerda refletia sobre o tema, tomava o campesinato como forma pretérita a ser superada mediante o avanço das relações de produção no campo. Na década de 70, o campesinato – ou a pequena produção familiar, seu equivalente – tornou-se objeto de análise enquanto forma de produção subordinada ao processo mais amplo da produção capitalista logo, passível de sobreviver em sociedades desenvolvidas. Na década de 1980, o debate seria recolocado em novos termos, buscando romper com análises economicistas e

partindo da representação dos trabalhadores enquanto sujeitos sociais e políticos, o que sinalizava algum avanço político. Hoje, no entanto, falar de “pobres do campo” significa diluir sua identidade enquanto sujeitos em luta, tornando-se os vários tipos de pequenos produtores um conjunto homogeneizado por atributos como “irracionalidade”, “atraso” ou “ineficácia econômica”. Na presente década, a luta pela “reforma agrária” se recoloca em ambiente distinto, uma vez que a escassez de empregos na cidade faz com que a reforma comece a ser vista enquanto possibilidade de gerar novos postos de trabalho a menor custo que o emprego urbano, ao mesmo tempo em que para os movimentos sociais rurais, a viabilidade do assentamento torna-se crucial. Daí a busca pela formação de cooperativas, o desenvolvimento de agroindústrias, as tentativas de articulação entre a produção do assentamento e demais agentes econômicos, trazendo à luz o fato de que a pequena produção não só não é incompatível como o padrão de desenvolvimento capitalista no campo, como este só encontra explicação nas políticas estatais praticadas entre 1970 e 1990. O grande problema é que a pequena produção dá mostras de vitalidade econômica e, sobretudo política, em casos fragmentários e dispersos pelo país, conquanto desenvolvendo-se pela negação do modelo hegemônico.

3. QUESTÃO AGRÁRIA E DEMOCRACIA NO BRASIL: USOS E ABUSOS DA “REFORMA AGRÁRIA”

De tudo até aqui apontado, dois aspectos merecem ser resgatados: de um lado, a incompatibilidade existente entre “problema agrário” e democracia no país; de outro, a ausência, junto aos círculos governamentais, de um efetivo projeto de reforma agrária distributivista. O primeiro caso é facilmente demonstrável, bastando atentar para o vasto conjunto de mecanismos e agentes mediadores das relações entre

Estado e os movimentos sociais em luta pela terra. Tais mecanismos, mesmo os menos truculentos, configuram o que alguns autores denominam de “judicialização” da questão agrária, que transformou a “Lei” numa metáfora das cercas dos latifúndios, posto condenar trabalhadores que lutam por terra e trabalho (FERNANDES, 1998-a). É à sua sombra que o processo de concentração de terra, já brutal na década de 70 e 80, continua a expandir-se, a despeito do impacto provocado pelas novas estratégias emanadas dos movimentos sociais organizados desde a década de 80, como os acampamentos de sem-terra ou as ocupações de fazendas, divulgadas pelo Estado e mídia como “invasões”. Tão grave é este processo concentrador, que muitas vezes torna-se necessário lançar mão da defesa do “Estado de direito” como meio de manter-se a lei, para que o Estado não perca o controle sobre a problemática.

Outro indicativo da incompatibilidade entre questão agrária e democracia consiste na própria política de assentamentos tal como vem sendo praticada pelo poder público, sem configurar, propriamente, uma “reforma agrária” Segundo FERNANDES (1988: 1), somente no período 1994/97, segundo dados do Censo da Reforma Agrária e do MST, haviam sido implantados 393 assentamentos, dos quais 330 resultantes de ocupações de terra e apenas 47 derivados de projetos estatais. Ainda assim, constatava-se a existência de 4,8 milhões de famílias sem-terra no Brasil. SANTOS (1998: 5), por sua vez, demonstra que o maior número de famílias assentadas verifica-se nos estados do Pará, Rondônia, Maranhão e Mato Grosso, não por acaso regiões de intensos conflitos pela terra. Ou seja, os estados que concentram maior número de famílias assentadas, são os mesmos onde se centralizam os conflitos, fazendo com que tais assentamentos consistam em práticas compensatórias e não reforma agrária. Entretanto, a despeito de todos estes limites, os assentados instituíram-se em uma nova categoria de atores sociais no campo, que não pode se menosprezada.

Por fim, e nem por isso menos importante, é necessário ressaltar a cultura da violência que rege tanto as relações sociais no campo, quanto aquelas entre Estado/trabalhadores rurais ou mesmo Estado/movimentos sociais pela terra. Em Relatório Final ao NEAD (Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento) do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, do ano de 1998, SANTOS (1998:3) demonstrou que os conflitos pela posse/propriedade da terra em todas as regiões do país caracterizavam-se por atos extremamente violentos, por ele classificados em dois tipos: a violência contra a pessoa e aquela contra a posse e a propriedade. De acordo com o Relatório, entre 1988 e 1997 registraram-se 4.757 conflitos por terra, envolvendo 596.405 famílias os quais, distribuídos pelas regiões brasileiras, indicam: a) o Nordeste como palco do maior número de embates (45% do total), seguido do Centro-Oeste (16%) e demais regiões com igual percentual de 13%; b) o aumento significativo, a partir de 1992, dos episódios de violência contra a pessoa, envolvendo duas vezes e meia mais casos do que os atos de violência contra a posse e a propriedade (cujo limite último é o despejo “judicial”).

A violência no campo também pode ser aquilatada a partir de outros enquadres: aquela de cunho ilegal ou privado ⁵ e aquela de cunho legal, praticada mediante atos judiciais que afetam as famílias de produtores envolvidos. O mesmo documento revela que casos do primeiro tipo preponderaram em episódios ocorridos no Pará, Maranhão, Bahia, Mato Grosso e Paraná, entre 1988 e 1997. Já no tocante à “violência legal”, os estados que mais condensaram tal experiência foram Bahia, Maranhão, Paraíba, Mato Grosso, ou seja, os mesmos onde verificam-se os mais altos índices de violência ilegal.

Além desses indicadores pode-se afirmar que, no âmbito dos conflitos agrários, a violência política configura uma segunda dimensão importante do processo de desenvolvimento capitalista expressando,

claramente, a forma de dominação de classe, via de regra exercida por mandantes particulares. Há que considerar-se, ainda, uma terceira forma de violência no campo: a violência simbólica, expressa através dos mais variados discursos, como o da colonização, que induz populações a migrarem de suas terras; o das “mortes anunciadas” ou mesmo do efeito de dissimulação e naturalização dos atos de coerção, mediante relações de “favor” que ainda atravessam, sobejamente, a sociedade agrária brasileira.

A despeito de toda essa herança de violência patronal, responsável pela cristalização de uma cultura política que, historicamente, associa a luta pela terra à privatização do conflito social sem a mediação dos instrumentos públicos legais disponíveis, as lutas pela terra constituíram-se em dado importantíssimo junto ao processo de abertura política no país, não apenas por se terem somado a outros movimentos populares mas, sobretudo, por fazerem com que os trabalhadores rurais reocupassem a cena pública. Tal re-emergência, entretanto, se daria tanto a partir de leituras diferenciadas acerca da natureza dos próprios movimentos pela terra, quanto a partir da explicitação de uma grande diversidade em seu próprio seio, configurando sua dispersão quer em termos de práticas, quer de demandas específicas. A luta pela terra ganharia novos atores e, por extensão, facetas, a partir dos anos 80, sendo a identidade de cada um dos movimentos envolvidos construída a partir da disputa política com os demais, pela afirmação de uma “representação legítima” de todo o conjunto. Por certo, essa diversidade não excluiu alianças ou a busca de unidade na ação em momentos políticos cruciais.

Já no tocante à ausência de uma política de reforma agrária por parte do Estado, vale a pena retomar algumas questões. A mais relevante talvez consista no fato do governo federal desenvolver, como resposta ao processo de organização dos diferentes movimentos sociais em sua luta

pela terra, tão somente uma política de assentamentos. Em verdade, o que a fala/prática governamentais denominam de “reforma agrária” não passa de uma regularização de posses (FERNANDES, 1998-a: 5), veiculada a peso de ouro pela mídia, visando envolver os mais incautos nas tramas do discurso “pró-social” que, ao mesmo tempo, “demoniza” os movimentos rurais, mormente o MST. De uma forma ou de outra, é fundamental insistir sobre o fato de que foi da luta dos agentes envolvidos na conquista da terra que emergiu a implantação da política de assentamentos rurais pelo governo, não se tratando, em absoluto, de uma iniciativa autônoma ou “benemérita” por parte do Estado.

Entretanto, como insistem SAMPAIO & PRADO Fo, é preciso não confundir “reforma agrária” com política de assentamentos rurais para reduzir conflitos localizados, posto que, em nome da “reforma agrária”, o Estado tornou-se um grande comprador de terras altamente sobrevalorizadas, não com vistas ao estabelecimento dos assentamentos, como alardeado, mas sim à sua aliança com os interesses dos grandes proprietários. Para os autores, a reforma agrária – ou seja, a solução de Estado para a “questão agrária” concreta que entrava o desenvolvimento do país – compõe-se de duas partes indispensáveis e complementares: o assentamento de famílias sem terra em grandes propriedades desapropriadas nas regiões onde se manifestam de forma aguda os defeitos da estrutura agrária; e a viabilização técnica e financeira da agricultura familiar nas regiões onde ela já esta implantada” (SAMPAIO & PRADO Fo, op. cit.: 7). Em direção similar segue o argumento de ANDRADE (1998: 9) que, tratando do caso específico do Maranhão, constata que o total de famílias “assentadas” pelo governo estadual não passou de regularizações de posses/ocupações preexistentes, beneficiando-se o Estado com uma situação de fato já consumada e fruto de ocupações – isto é, ação política dos sujeitos rurais – anteriores ⁶.

A grande questão subjacente à correlação entre “questão agrária” e democracia no país é que muitos não se apercebem de que as propostas de reforma agrária defendidas no calor da luta dos movimentos sociais rurais não se resumem a questões econômicas. Elas visam mudar toda uma estrutura de poder que inibe o desenvolvimento econômico e democrático. Como o coloca STEDILE (1994: 319), “uma reforma agrária no Brasil, para funcionar, tem que desapropriar as empresas agro-industriais. É impossível um produtor de leite ganhar mais pelo seu leite sem que a Nestlé, o Leite Glória, percam. E eles não vão aceitar perder. Então, necessariamente, a reforma agrária atual vai ter que mexer no complexo agro-industrial implantado no Brasil”.

Por certo, esta é a posição mais radical na rede dos distintos projetos de reforma agrária vigentes dentro do próprio campo das esquerdas. Outros posicionamentos, em tom menos extremo, também se colocam: “as propostas inscritas nas lutas dos movimentos não podem ser reduzidas ao significado de luta pela sobrevivência. Os movimentos estão colocando, mesmo de forma fragmentada, questões que dizem respeito à revisão das relações Estado e sociedade, outras formas de produzir e outras bases tecnológicas” (PACHECO, *op. cit.*: 218).

4. COMENTÁRIOS FINAIS

O avanço do capitalismo junto ao campo brasileiro fez aumentar a acumulação e a concentração da riqueza, transformando radicalmente o meio rural via mecanização e industrialização, simultaneamente à tecnologicização de alguns setores da agricultura. Seu reverso foi a expropriação e expulsão da terra dos mais variados tipos de trabalhadores rurais, gerando tanto o crescimento de trabalhadores aptos ao Capital, quanto novos personagens na luta pela terra e reforma agrária.

Desde 1994, com o aumento da intensidade do problema fundiário, novos

movimentos sociais emergiram dessa luta, alguns como dissensões do MST, outros formados a partir de suas próprias lutas particulares. Com a aplicação no país do receituário neoliberal, o desemprego tem grassado de forma crescente, principalmente nas cidades de pequeno e médio porte, colocando como opção para os trabalhadores - rurais e urbanos - a luta pela terra. Dessa forma, é constante a recriação e expansão de movimentos sociais no interior do Brasil, paralelamente às grandes extensões de terra privada. Logo, a luta pela reforma agrária é uma luta mais ampla, que envolve toda a sociedade, enquanto a luta pela terra é mais específica, levada a cabo pelos sujeitos interessados, o que nos permite concluir que a luta pela terra promove a luta pela reforma agrária.

Esta última tem, hoje, uma nova dimensão que, simultaneamente, consiste num desafio: construir um outro modelo de desenvolvimento para a agropecuária, já que o até então vigente esteve referenciado ora aos padrões do latifúndio, ora aos da agricultura capitalista. Agora é preciso pensar um modelo para a agricultura familiar, onde os principais protagonistas sejam o conjunto dos pequenos produtores. Essa característica visivelmente contrasta com as tendências contemporâneas vez que, de um lado, os Programas de Reforma Agrária do Estado têm sido impulsionados a tomar velocidade e dimensão e, de outro, a descentralização já é a marca de muitas das políticas públicas. Com isso, reabre-se o debate sobre a viabilidade da produção familiar face aos novos paradigmas tecnológicos, produtivos e gerenciais.

Mas para que capitalismo “rime” – ainda que assaz imperfeitamente - com democracia no campo, é fundamental, antes de mais nada, deixar de reduzir a luta pela reforma agrária à condição de mera política social; parar de dissociar a luta pela terra do questionamento mais amplo do próprio modelo de desenvolvimento da agricultura. Um novo projeto de reforma agrária pressupõe a construção de uma estratégia de

desenvolvimento para o campo baseada numa razão plural, incorporadora da diversidade dos atores e das situações sócio-ambientais das múltiplas experiências acumuladas.

T & M

Texto recebido em setembro de 2008.
Aprovado para publicação em outubro de 2009.

SOBRE A AUTORA

Doutora em História pela USP, docente junto ao Programa de Pós-Graduação em História da UFF, Professora Visitante do Mestrado em História da UNIOESTE, Pesquisadora I do CNPq.

NOTAS

¹ Segundo o autor, a tradição firmada pela produção especializada e pela pesquisa acadêmica em torno da nomenclatura “questão agrária” permite que se isole uma questão quando, em realidade, falar de um “problema do campo” favorece o envolvimento do maior número de questões a ele imbricadas e que não se resumem, tão somente, à “reforma” (STÉDILE, 1994: 307).

² O anúncio da Proposta do PNRA, elaborado em inícios da Nova República, com a colaboração de conhecidos defensores da reforma agrária e de dirigentes e assessores sindicais ligados à CONTAG deu-se em meio ao IV Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais. No Plano, a reforma agrária emergia como uma das prioridades do governo Sarney, destacando-se: a desapropriação por interesses social como o principal instrumento da reforma agrária; a indenização das terras desapropriadas com base no valor declarado para fins do imposto territorial; a adoção de assentamentos enquanto cerne do Programa e a participação das organizações representativas dos trabalhadores rurais nas fases do processo. O Programa gerou intensos debates e controvérsias, tanto de parte dos trabalhadores, quanto dos segmentos patronais. Para os primeiros, a Proposta representava a versão rural do “pacto social” proposto por Sarney. Para os segundos, a negociação deveria substituir a desapropriação sumária, o que eliminou o caráter punitivo desta última. Ademais, a polêmica aberta em torno da definição do que seria “imóvel produtivo”, permitiu que na redação final do PNRA fosse preservado todo imóvel rural, já que se abria uma brecha para que, havendo uma parte em produção, todo o imóvel permanecesse preservado da desapropriação. Com isso, o PNRA acabou, em termos concretos, sendo fragorosamente derrotado (MEDEIROS, 1993: 30-1).

³ José Gomes da Silva, que analisa a reação dos paulistas ao PNRA, chama atenção para o fato de que “as pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou não, com domicílio declarado no Estado de São Paulo, além de 97,6% de todas as terras apropriadas dessa unidade da Federação, detinham mais de 37,1% das terras cadastradas em Mato Grosso, 15,3% das do Pará, 9,6% das de Goiás e assim por diante, resultando numa apropriação de mais de 24% de todos os recursos fundiários do país” (SILVA, 1987: 73).

⁴ Na época do boom da soja, por exemplo, os grandes capitalistas compraram rapidamente inúmeras pequenas propriedades. Só no ano de 1975, no Paraná, 100.000 pequenas propriedades foram vendidas e os pequenos agricultores saíam satisfeitos, dizendo, conforme STÉDILE, *Op. cit.*..., p. 314. “vendi minha terra por um bom preço’ e iam para Rondônia amansar o mato novamente”.

⁵ O Relatório Final “Conflitos Sociais Agrários”, mencionado no texto, define a violência ilegal contra a posse e a propriedade da terra como englobando os seguintes atos: famílias vítimas de expulsão; famílias vítimas de ameaça de despejo; famílias vítimas de ameaça de expulsão; famílias vítimas de destruição de casas; famílias vítimas de destruição de roças; famílias vítimas de destruição de pertences.

⁶ Segundo a autora, “o que se está chamando de assentamentos, no caso do Maranhão, tanto em áreas de ocupação mais recente, na Pré-Amazônia Maranhense ou em áreas antigas, como no Vale do Mearim e

outras, nada mais são do que povoados camponeses, tal como sempre existiram. Nada denota, em termos do espaço físico, da construção de casas, das estradas, das edificações (...), das condições de educação e de saúde, de escoamento da produção, que tenha havido ali, em algum momento, qualquer ação planejada do Estado”. (ANDRADE, 1998: 8).

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Maristela de Paula. *Maranhão: anti-reforma agrária, devastação e concentração fundiária*. Site da Internet – NEAD, Biblioteca, 1998 (acessado em julho de 2007).
- ARAÚJO, Tânia Bacelar de. *Descentralização e Participação na Reforma Agrária - Um processo em discussão*. Seminário sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável, Fortaleza, 1998. Site da Internet – NEAD, Biblioteca (acessado em janeiro de 2006).
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.
- D'INCAO, Maria da Conceição. Governo de transição: entre o velho e o novo projeto político agrícola de reforma agrária. *Lua Nova*. São Paulo, 20, maio, 1990.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. *Brasil - 500 anos de luta pela terra*. Site da Internet – NEAD, Biblioteca, 1998 (acessado em julho de 2008)
- . *Que reforma agrária?*. XIV Encontro Nacional de Geografia Agrária, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente: Unesp, 1998-a, mimeo.
- . *MST: expansão e territorialização*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- GERMER, Claus. O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária. IN: STÉDILE, J P (Coord.) *A Questão Agrária Hoje*. Porto Alegre: EdUFRGS, 1994
- MARTINS, José de Souza. *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- MEDEIROS, Leonilde S. Reforma Agrária: concepções, controvérsias e questões. *Cadernos RIAD*. Rio de Janeiro: IBASE, 1993.
- . *História dos movimentos sociais no campo*. RJ, FASE, 1989.
- ; LEITE, Sérgio. “Perspectivas para a análise das relações entre assentamentos rurais e região”. IN: SILVA, Francisco C. T. et *allii* (org.). *Mundo rural e política*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- MENDONÇA, Eduardo Luiz. *A pobreza no Brasil: medidas e sentidos*. Rio de Janeiro: IPPUR, 2.000 (Dissertação de Mestrado).
- PACHECO, Maria Emília L. “O joio e o Trigo na defesa da reforma agrária”. IN: STÉDILE, J. P. (coord.) *A Questão Agrária Hoje*. Porto Alegre: EdUFRGS, 1994.
- PALMEIRA, Moacir. “Burocracia, política e reforma agrária”. IN: MEDEIROS, L., BARBOSA, M. V. et *allii* (orgs.). *Assentamentos Rurais – uma visão multidisciplinar*. São Paulo: Unesp, 1994.
- REZENDE, Gervásio. *Crise externa e agricultura: Brasil dos anos 80*. Rio de Janeiro: FASE, 1988.
- SAMPAIO, Plínio de Arruda & PRADO FILHO, Danilo. *Reforma agrária e projeto de Construção Nacional*. Site da Internet – NEAD, Biblioteca, 1999 (acesso em outubro de 2006)
- SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Relatório Final “Conflitos Sociais Agrários”*. Site da Internet – NEAD, Biblioteca, 1999.(acesso em outubro de 2007)

SILVA, José Graziano da. "O Desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária". IN: STÉDILE, J P (coord.) *A Questão Agrária Hoje*. Porto Alegre: EdUFRGS, 1994.

SILVA, José Gomes da. *Caindo por terra: crises da reforma agrária na Nova República*. São Paulo: Busca Vida, 1987.

STÉDILE, João Pedro. "A Questão Agrária e o Socialismo". In: STÉDILE, J.P. (coord.) *A Questão Agrária Hoje*. Porto Alegre:EdUFRGS, 1994.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

REVISTA TEMAS & MATIZES

Versão eletrônica disponível na internet:

www.unioeste.br/saber